



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
EQSW 301/302, Lote 01, Edifício Montes - Bairro Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70673-150  
Telefone: (61) 2029-8572 - www.infraestrutura.gov.br

PROC. 59500.000527/20-06  
PROTÓCOLO-SEDE

### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2019/2019

PROCESSO Nº 50000.066804/2019-68

PROCESSO Nº 50000.066804/2019-68

#### DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICÍPES:

UG DESCENTRALIZADORA: 110591  
NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria Nacional de Aviação Civil, com recursos do Fundo Nacional de Aviação Civil  
UG/Gestão: 110591/00001  
UG/Gestão responsável pelo acompanhamento da execução: 390082/0001  
CNPJ: 13.618.708/0001-52

UG DESCENTRALIZADA: 195007  
NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF  
JG/Gestão: 195007/11201  
UG/Gestão responsável pelo acompanhamento da execução (se houver):  
CNPJ: 00.399.857/0001-26

#### DA IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES:

##### Pelo Ministério da Infraestrutura:

RONEI SAGGIORO GLANZMANN, Secretário Nacional de Aviação Civil, inscrito sob o CPF nº 030.787.576-84, brasileiro, casado, RG nº M 784.6630 SSP/MG, nomeado pela Portaria nº 522, de 16 de janeiro de 2019, publicado no DOU nº de 16 de janeiro 2019, edição nº11, seção 2, página 2.

##### Pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF):

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Diretor-Presidente da CODEVASF, inscrito no CPF sob o nº 008.261.025-81, brasileiro, casado, RG 0837427274 SSP/BA, nomeado pelo Conselho de Administração da CODEVASF, por meio da Deliberação nº 28/2019, de 26/8/2019.

#### DA LEGISLAÇÃO:

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução sujeitam-se à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, no que couber; no Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993; no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

#### DO OBJETO

Elaboração de estudos e projeto básico visando à construção do novo Aeroporto Regional de Balsas, no estado do Maranhão.

#### DO OBJETO RESUMIDO

Elaboração de estudos e projeto básico para a construção do novo Aeroporto de Balsas, no estado do Maranhão.

#### DA JUSTIFICATIVA

Atualmente, a economia de Balsas é formada pela indústria de grãos e comércio, tendo como a principal atividade o cultivo de soja, considerada polo agrícola do Maranhão e dona do terceiro maior Produto Interno Bruto (PIB) do estado, é conhecida como a capital da nova fronteira agrícola-MATOPIBA. Balsas é a terceira maior cidade do estado em território urbanizado, encontra-se junto ao rio Balsas e recebe muitos turistas, além das grandes empresas do agronegócio já instaladas, tais como a Bunge, Cargill, Algar Agro, Multigrain, SLC Agrícola, Insolo Agroindustrial, Agrex do Brasil. Nesse sentido, a viabilização de estudos e projetos para a implantação do novo aeroporto, é de grande valia, tendo em vista que o atual aeroporto encontra-se no centro do município inviabilizando tráfego de aeronaves maiores, pois os aeroportos transformam as condições econômicas da região, desde que sejam considerados como parte integrante do desenvolvimento regional, sendo observados não mais como um

- l) concluir o objeto do presente termo nos prazos estabelecidos no Plano de Trabalho aprovado ou nos prazos eventualmente prorrogados;
- m) observar quando da contratação de terceiros para a execução de obras, serviços ou aquisição de bens vinculados à execução do objeto deste TED às disposições contidas nas normas federais pertinentes as licitações e contratos administrativos, inclusive os procedimentos definidos para os casos de dispensa ou inexistência de licitação; e
- n) submeter previamente a unidade descentralizadora qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aprovado, na forma definida neste instrumento;
- o) manter arquivados os documentos relacionados ao TED, inclusive projeto básico ou termo de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados na execução do objeto, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi aprovado o relatório final de avaliação de resultados pela unidade descentralizadora.

#### DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

I.A Unidade Descentralizada encaminhará a Unidade Descentralizadora, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste TED, avaliação de resultados, no que se refere à consecução do objeto, composta pelos seguintes documentos:

- a) Relatório final de avaliação de resultados: informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho aprovado;
- b) Relatório financeiro de conclusão do TED que corresponde à relação de execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização; e
- c) Comprovante de devolução dos saldos, orçamentário e financeiro, não utilizados, quando houver.

II.A SAC/MInfra acompanhará a execução física e financeira do objeto do TED, conforme relatórios parciais e finais de avaliação dos resultados.

#### DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA PREVISÃO DE DESEMBOLSO

A Unidade Descentralizadora realizará a descentralização de créditos orçamentários e o repasse dos recursos financeiros à Unidade Descentralizada, no exercício de 2019, 2020 e 2021, para a execução do objeto deste TED, no valor de **R\$ 2.647.053,52** (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) em 8 parcela(s), de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado, conforme dados abaixo:

Unidade Descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Previsão Orçamentária de 2019 a 2021:					
Programa/Ação (nº e descrição)	Fonte	Natureza da Despesa		Valor (R\$ 1,00)	%
2017.14UB	129 186 280	44.90.51	Obras e serviços de instalação	R\$ 2.527.936,10	95,50
		44.91.39	Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 1.000,00	0,04
		44.90.14	Diárias Pessoal Civil	R\$ 10.000,00	0,38
		44.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.000,00	0,57
		44.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 20.000,00	0,76
		44.90.39	Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 73.117,42	2,76
<b>TOTAL de 2019 a 2021</b>				<b>R\$ 2.647.053,52</b>	<b>100%</b>

Previsão Orçamentária de 2019:					
Programa/Ação (nº e descrição)	Fonte	Natureza da Despesa		Valor (R\$1,00)	%
2017.14UB	129 186 280	44.90.51	Obras e serviços de instalação	-	0
		44.91.39	Outros serviços de terceiros - PJ	-	0
		44.90.14	Diárias Pessoal Civil	-	0
		44.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00	0,19 %
		44.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 9.889,68	0,37 %
		44.90.39	Outros serviços de terceiros - PJ	-	0
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 14.889,68</b>	<b>0,56 %</b>

Previsão Orçamentária de 2020:					
Programa/Ação (nº e descrição)	Fonte	Natureza da Despesa		Valor (R\$ 1,00)	%
2017.14UB	129 186 280	44.90.51	Obras e serviços de instalação	R\$1.042.928,37	0
		44.91.39	Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 1.000,00	0
		44.90.14	Diárias Pessoal Civil	R\$ 10.000,00	0
		44.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00	0
		44.90.33	Passagens e Despesas com	R\$ 10.110,32	0

Secretário Nacional de Aviação Civil  
Ministério da InfraestruturaDiretor - Presidente  
CODEVASF

Documento assinado eletronicamente por **Ronei Saggio Glangmann**, **Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 11/12/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, **Usuário Externo**, em 12/12/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2123504** e o código CRC **086A8A3C**.



Referência: Processo nº 50000.066804/2019-68



SEI nº 2123504

EQSW 301/302, Lote 01, Edifício Montes - Bairro Setor Sudoeste  
Brasília/DF, CEP 70673-150  
Telefone: (61) 2029-8572 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)

PROC/FL 05  
59500.000527/20-06  
PROCOLO-SEDE